



RESOLUÇÃO Nº 5, de 25 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Convocação para o Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPCD, biênio 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPCD, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.246, de 21 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMPCD no dia 25 de outubro de 2023, conforme Ata nº 72,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de convocação para o Fórum de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPCD, biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 25 de outubro de 2023.

Felipe Thomé de Lima Manfroi Lângaro - PRESIDENTE DO CMPCD.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA51-7271-20DA-A743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE THOMÉ DE LIMA MANFROI LÂNGARO (CPF 097.XXX.XXX-00) em 27/10/2023 13:25:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/EA51-7271-20DA-A743>